



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 111 /2003

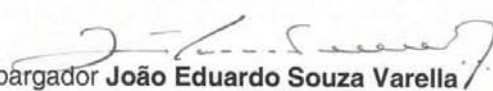
Aos Excelentíssimos Senhores Juízes de Direito Diretores de Foro

Senhor(a) Juiz(a),

Na oportunidade, encaminho a Vossa Excelência cópia do Ofício nº 2970/2003/GGDOP/DIOPE/ANS/MS, oriundo da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, para que sejam tomadas as providências cabíveis.

Limitado ao exposto, renovo a Vossa Excelência protestos de consideração.

Florianópolis, 23 de julho de 2003.


Desembargador **João Eduardo Souza Varella**
VICE-CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA



Ofício n.º 2970 /2003/GGDOP/DIOPE/ANS/MS

R. b.
Espeça-se ofício-circular aos Juizes de Direito Distretos de Foro das comarcas deste Estado,
encaminhando-se cópia do presente expediente, para que sejam tomadas as providências cabíveis.
Comunique-se.
Florianópolis, 23.07.2003.

Des. José Edmar de Souza Varela
VICE-CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

Rio de Janeiro, 15 de julho de 2003.

Senhor(a) Desembargador(a),

Comunico que, em reunião extraordinária de 25 de junho de 2003, a Diretoria Colegiada da ANS deliberou o encerramento do Regime de Direção Fiscal na ASSOCIAÇÃO AUXILIADORA DAS CLASSES LABORIOSAS., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o n.º 61.740.791/0001-80. Para tanto, adotou a Resolução Operacional - RO n.º 159, de 03 de julho de 2003, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 07 de julho de 2003 de 2003, seção n.º 1.

2. Assim sendo, solicito o especial obséquio de determinar a expedição de correspondência desse Órgão, instruindo as Instituições no âmbito de sua competência para a adoção das providências necessárias, com o objetivo de retirarem a constrição sobre os bens dos administradores da referida operadora, abaixo elencados.

- **RAUL ZAIDAN**, brasileiro, viúvo, aposentado, portador da Carteira de Identidade n.º 635.790 SSP/SP, CPF/MF n.º 073.994.138-00, residente e domiciliado na Rua Borges, n.º 1159- Parada Inglesa - São Paulo - SP;
- **MODESTO STAMA**, brasileiro, casado, advogado, portadora da Carteira de Identidade n.º 1.500.226 SSP/SP, CPF/MF n.º 026.666.508-04, residente e domiciliado na Rua Moraes de Barros, n.º 691- 8º andar - Campo Belo- São Paulo - SP;
- **GUILHERME NAPOLEÃO DE ABREU**, brasileiro, casado, jornalista, portador da Carteira de Identidade n.º 1.822.535 SSP/SP, CPF/MF n.º 067.767.368-04, residente e domiciliado na Rua Barão de Jaceguai, n.º 1305 Ap. 121-B - Campo Belo- São Paulo - SP;
- **CLAUDINEY DEL BUONO**, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade n.º 1.314.166 SSP/SP, CPF/MF n.º 104.724.108-06, residente e domiciliado na Rua Cap. Alberto Mendes Júnior, n.º 521 Ap. 101 Água Fria- São Paulo-SP;
- **JOSÉ FIGUEIRA JÚNIOR**, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade n.º 7.348.683, CPF/MF n.º 064.147.298-68, residente e domiciliado na Av. Paes de Barros, n.º 1054 Ap. 46 Moóca- São Paulo - SP;

Á

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Álvora Millen da Silveira, 208
Florianópolis - SC
88020-901

221+10 9ª Av. Augusto Severo, 84 - Glória
20021-040 - Rio de Janeiro - RJ - Brasil



(Folha 2 do Ofício n.º 240/2003/GGDOP/DIOPE/ANS/MS, de 15/07/2003)

- **LAURO ANTONIO GONÇALVES**, brasileiro, casado, aposentado, portador da Carteira de Identidade n.º 2.122.087, CPF/MF n.º 027.748.528-20, residente e domiciliado na Rua Andronico, n.º 169 Jardim Glória- São Paulo – SP;
- **JOSÉ ANTONIO ÚNGARO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade n.º 2.423.389, CPF/MF n.º 000.576.108-51, residente e domiciliado na Rua Escobar Ortiz, n.º 356 Ap. 102 Vila Nova Conceição – São Paulo – SP;
- **JOEL PORTO**, brasileiro, viúvo, aposentado, portador da Carteira de Identidade n.º 1.575.283, CPF/MF n.º 058.654.508-59, residente e domiciliado na Rua Dr. Neto Araújo, n.º 243 Ap. 12 Vila Mariana- São Paulo – SP;
- **AMÉRICO CORREA**, brasileiro, casado, aposentado, portador da Carteira de Identidade n.º 61.710-6, CPF/MF n.º 029.352.448-34, residente e domiciliado na Rua Dr. Nicolau S. Queiroz, n.º 297 Ap. 73 Vila Mariana- São Paulo – SP;
- **TIRSO TERRA DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, serventuário da justiça, portador da Carteira de Identidade n.º 1.742.093, CPF/MF n.º 023.698.698-87, residente e domiciliado na Rua José Antonio Coelho, n.º 603 Ap. 21 Vila Mariana- São Paulo – SP;
- **DOMINGOS DE SOUZA**, brasileiro, casado, representante comercial, portador da Carteira de Identidade n.º 2.966.253-9, CPF/MF n.º 064.746.088-20, residente e domiciliado na Rua Dona Carlota, n.º 262, Ap. 21 Vila Carlota- Santo Amaro – SP;
- **CYRO TROISE JUNIOR**, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade n.º 2.866.922, CPF/MF n.º 111.985.088-68, residente e domiciliado na Rua Artur Mota, n.º 41, casa - Belenzinho- São Paulo – SP;
- **CARLOS ZAKON**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Carteira de Identidade n.º 5.475.695, CPF/MF n.º 037.292.908-78, residente e domiciliado na Rua Afonso Pena, n.º 380, Apto. 12 – Bom Retiro- São Paulo – SP.

3. Neste sentido, encontram-se em anexo, cópia da RO n.º 159 e da Portaria que nomeou o signatário.

Atenciosamente.

PAULO AMARY FREIRE BRUNO

Gerente-Geral de Acompanhamento do Desempenho das Operadoras

Av. Augusto Severo, 84 – Glória
20021-040 – Rio de Janeiro – RJ - Brasil

RESOLUÇÃO OPERACIONAL-RO Nº 159, DE 3 DE JULHO DE 2003

Dispõe sobre o encerramento do regime especial de Direção Fiscal na operadora ASSOCIAÇÃO AUXILIADORA DAS CLASSES LABORIOSAS.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 45, inciso III, e o art. 60, inciso II, alínea "b", do Regimento Interno aprovado pela RDC nº 95, de 30 de janeiro de 2002, em reunião extraordinária realizada em 25 de junho de 2003, considerando os elementos constantes do processo administrativo n.º 33902.122496/2002-37, a dotou a seguinte Resolução Operacional de Diretoria Colegiada, e eu, Diretor-Presidente determino a sua publicação.

Art. 1º Fica encerrado o Regime de Direção Fiscal na operadora ASSOCIAÇÃO AUXILIADORA DAS CLASSES LABORIOSAS., inscrita no CNPJ sob n.º 61.740.791.0001-80.

Art. 2º Esta Resolução Operacional - RO entra em vigor na data de sua publicação.

JANUARIO MONTONE
Diretor-Presidente

AGÊNCIA NACIONAL DE
SAÚDE SUPLEMENTAR

PORTARIAS DE 17 DE MAIO DE 2002

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 11 do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 3.327, de 5 de janeiro de 2000, resolve:

Nº 399 Nomear PAULO AMARY FREIRE BRUNO para exercer o Cargo Comissionado de Gerente-Geral, CGE II, na Gerência Geral de Acompanhamento do Desempenho das Operadoras da Diretoria de Normas e Habilitação das Operadoras.